



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio  
Gabinete do Prefeito

Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000  
CNPJ nº 06.554.125/0001-40 E-mail: prefeitura.me@outlook.com

PORTARIA Nº 069/20 Manoel Emídio(PI), 03 de Agosto de 2020.

O Prefeito Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o interesse da administração pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **LISANDRA MEDEIROS DE SOUSA MARANHÃO**, portadora do CPF nº 050.719.553-18 e RG nº 2.142.393/PI, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA DE CULTURA** do município de Manoel Emídio-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se  
Cumpra-se  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio(PI), aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

ANTONIO SOBRINHO DA SILVA  
Prefeito Municipal



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio  
Gabinete do Prefeito

Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000  
CNPJ nº 06.554.125/0001-40 E-mail: prefeitura.me@outlook.com

PORTARIA Nº 070/20 Manoel Emídio(PI), 03 de Agosto de 2020.

O Prefeito Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o interesse da administração pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **GELDIVAN DE OLIVEIRA PEREIRA**, portador do CPF nº 029.134.161-60 e RG nº 59.377.714-1/SP, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE HOSPITALAR** junto a Secretaria de Saúde do município de Manoel Emídio-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se  
Cumpra-se  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio(PI), aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

ANTONIO SOBRINHO DA SILVA  
Prefeito Municipal



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio  
Gabinete do Prefeito

Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000  
CNPJ nº 06.554.125/0001-40 E-mail: prefeitura.me@outlook.com

PORTARIA Nº 071/20 Manoel Emídio(PI), 11 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre a desincompatibilização da servidora pública municipal **CLÁUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder afastamento, a título de desincompatibilização, à servidora pública municipal **CLÁUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS**, CPF nº 451.717.693-20, investida no Cargo de Professora, Matrícula nº 295, lotada na Creche "Tia Joaquina" para fins de pré-candidatura a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2020, a partir de 15/08/2020, nos termos da Lei Complementar nº 064, de 18/05/90.

Art. 2º - Em caso de não ser acolhida a sua pré candidatura em Convenção Partidária, a mesma deverá retornar às suas atividades funcionais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
Cumpra-se  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio(PI), aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

ANTONIO SOBRINHO DA SILVA  
Prefeito Municipal



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio  
Gabinete do Prefeito

Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000  
CNPJ nº 06.554.125/0001-40 E-mail: prefeitura.me@outlook.com

PORTARIA Nº 072/20 Manoel Emídio(PI), 11 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre a desincompatibilização do servidor público municipal **JOÃO PIRES DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder afastamento, a título de desincompatibilização, ao servidor público municipal **JOÃO PIRES DE ALMEIDA**, CPF nº 083.927.618-47, investido no Cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 706, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para fins de pré-candidatura a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2020, a partir de 15/08/2020, nos termos da Lei Complementar nº 064, de 18/05/90.

Art. 2º - Em caso de não ser acolhida a sua pré candidatura em Convenção Partidária, o mesmo deverá retornar às suas atividades funcionais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
Cumpra-se  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio(PI), aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

ANTONIO SOBRINHO DA SILVA  
Prefeito Municipal